



Quadro Nacional de Qualificações

Visão Sistémica

ACQF PLW nº10
22 Julho 2021

Sessão 1

Olavo Correia

Educação-formação e
desenvolvimento
humano

(OIT) Recomendação
195 - Sobre o
Desenvolvimento dos
Recursos Humanos:
Educação, Formação e
Aprendizagem
permanente (Junho
2004)

- A OIT - Organização Internacional do Trabalho - reconhece que a educação, a formação e a aprendizagem permanente contribuem de maneira significativa
 - *para promover os interesses das pessoas, das empresas, da economia e da sociedade como um todo;*
 - *especialmente, diante da importância fundamental que significa alcançar o pleno emprego, a erradicação da pobreza, a inclusão social e o crescimento económico sustentado.*

Quadro nacional de qualificações

No ponto 5. alínea e), diz a R195:

- Os Membros deveriam:
- *“desenvolver um **marco nacional** de qualificações que facilite a aprendizagem permanente, ajude às empresas e às agências de alocação de pessoal a conciliar a demanda com a oferta de competências, oriente às pessoas em suas opções de formação e de trajetória profissional, e facilite o reconhecimento da formação, as aptidões profissionais, as competências e a experiência previamente adquiridas”*

Agenda 2063 – a África Que Queremos

Na “Agenda 2063” é enfatizado:

- *O fortalecimento do ensino técnico e profissional através do aumento de investimentos, criação de um conjunto de centros de ensino técnico e profissional de alta qualidade em África; **promoção de maiores ligações com a indústria e alinhamento com os mercados de trabalho, com vista a melhorar o perfil de competências, empregabilidade e empreendedorismo, especialmente para jovens e mulheres (...)***

CESA-25

- No contexto da chamada “integração regional em África”, a temática do SNQ/QNQ tem ganhado vigor e visibilidade, ao nível do continente.
- Tal constatação comprova-se em diferentes documentos estratégicos recentes do continente.
- Por exemplo, a CESA 16-25 insta os estados-membros da União Africana à *criação de QNQ e RQF para facilitar a criação de múltiplas vias para a aquisição de competências, bem como a mobilidade (...)*;



Zona de Comércio Livre Continental Africana

O primeiro objetivo geral do acordo que cria o ZCLCA (AfCFTA) perspectiva:

“um mercado único de mercadorias e serviços, facilitado pela circulação de pessoas, a fim de aprofundar a integração económica do continente africano ...” [Artigo 3.º; Objetivos Gerais; (a)].

Agenda 2063: como é que tudo isso se faz?

“ligações com a indústria e alinhamento com os mercados de trabalho”

= servir o sector produtivo

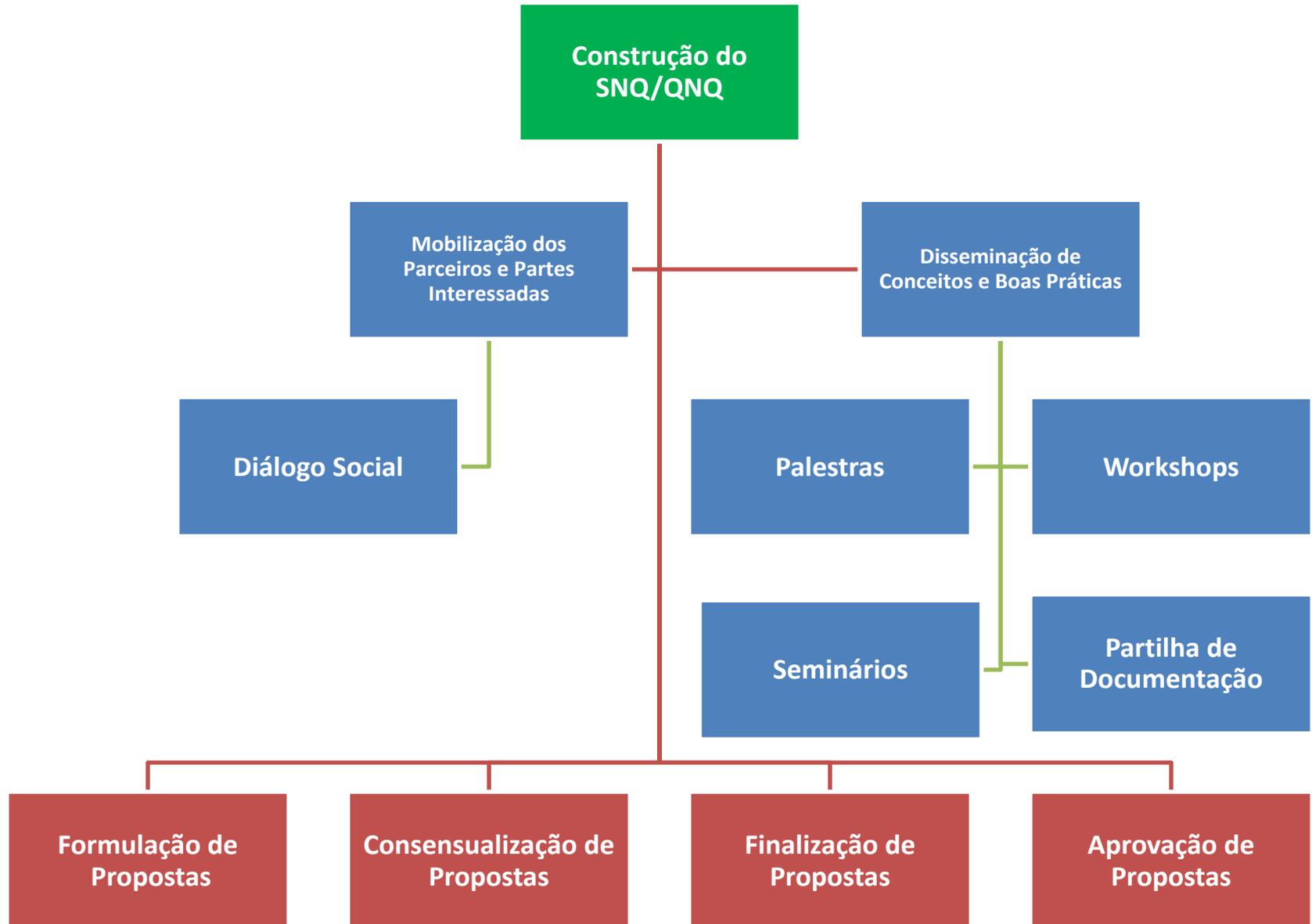
“melhorar o perfil de competências”

= desenvolver qualificações ajustadas

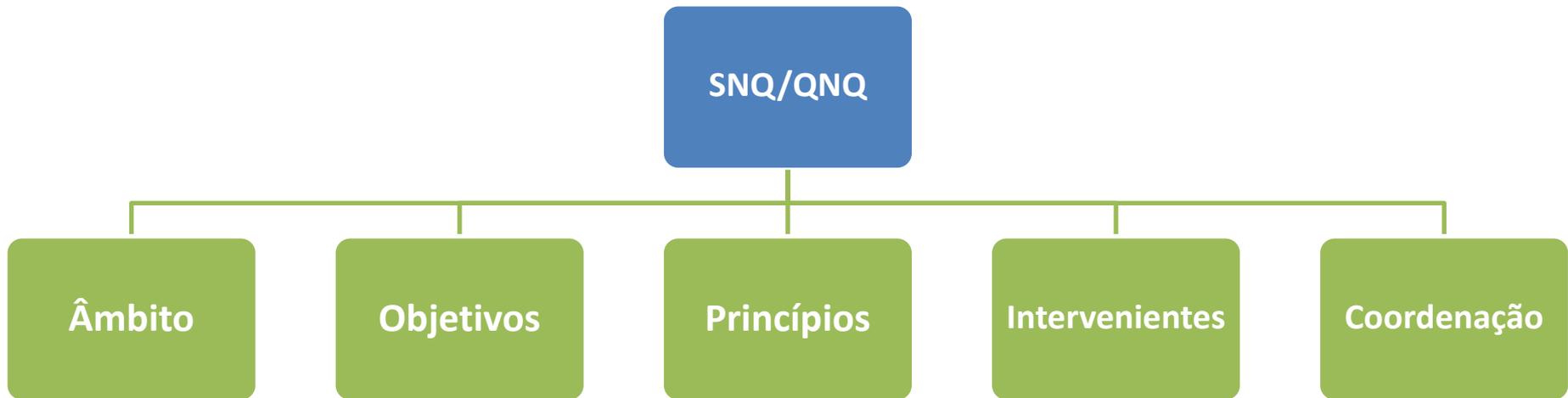
“circulação de pessoas”

= fomentar a mobilidade

QNQ/SNQ: a construção é um processo de diálogo



Elementos essenciais a observar



Âmbito

Alargado ou restrito

Abrangendo ou não, todas as estruturas e o conjunto de instrumentos necessários à promoção, desenvolvimento e integração das ofertas de formação técnica e profissional;

Através do catálogo nacional das qualificações profissionais (CNQP) e a através da validação e certificação de competências (RVCC).

Objectivos

Os objetivos de um SNQ devem:

Estar intrinsecamente ligados ao âmbito do sistema (alargado ou restrito)

ser claros

visar a articulação e integração dos Sistemas de Educação e Ensino e da Formação Profissional.

Princípios

Alinhamento e adequação das ofertas formativas e de qualificação técnica e profissional;

Eficiência e eficácia das ações abrangidas tendo em vista a satisfação das necessidades do mercado de trabalho;

Livre acesso e em condições de igualdade de oportunidades dos cidadãos ao reconhecimento de suas competências;

Facilitação da mobilidade dos trabalhadores, estudantes e formandos dentro dos sistemas de educação e ensino e de formação profissional e/ou entre outros sistemas regionais e internacionais;

Promoção da qualificação enquanto fator de desenvolvimento socioeconómico dos recursos humanos.

Intervenientes

Entidade Coordenadora SNQ / implementação do QNQ

Instituições de Ensino Secundário Técnico-Profissional e de Formação Profissional;

Instituições de Ensino Superior, nos termos da legislação específica que lhes é aplicável;

Serviços responsáveis pelos diferentes sistemas de educação e ensino e da formação profissional;

Parceiros económicos e sociais;

Todas as demais entidades públicas, privadas ou de gestão mista que desenvolvam atividades de formação técnica e profissional.

Coordenação

- Politicamente, o SNQ é coordenado pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da educação (Ministério da Educação) e da formação profissional (Ministério do Trabalho/ Emprego).
- A implementação é assegurada por uma entidade com suficiente autonomia técnica e características próprias, cuja função principal, de entre outras, é de também estabelecer e garantir a participação de todos os Parceiros e Partes Interessadas nos diferentes processos de gestão.
- O formato de tais entidades de implementação variam entre Unidades de Coordenação (caso de Cabo Verde), Agência Nacional de Qualificações (caso de Portugal), Agência de Garantia de Qualidade (Irlanda, Egito), departamentos ministeriais (Marrocos, Tunísia), Agências TVET (Nigéria) e Autoridade Nacional de Qualificações (da maioria dos países da SADC) – entre outras.

Exemplo de mapa de níveis do QNQ

| Níveis do QNQ | | Qualificações |
|-------------------------------------|---------------------------------|---|
| Qualificações de Nível Não Superior | 1 | • Ensino Primário |
| | 2 | • 1º Ciclo do Ensino Secundário Geral • Formação Profissional: Nível I |
| | 3 | • 1º Ciclo do Ensino Secundário Técnico-Profissional • Formação Profissional: Nível II |
| | 4 | • 2º Ciclo do Ensino Secundário Geral • Formação Profissional: Nível III |
| | 5 | • 2º Ciclo do Ensino Secundário Técnico-Profissional • Ensino Secundário Pedagógico • Formação Profissional: Nível IV |
| | 6 | • Formação Profissional: Nível V |
| | Qualificações de Nível Superior | 7 |
| 8 | | • Licenciatura |
| 9 | | • Mestrado |
| 10 | | • Doutoramento |

QNQ

- Instrumento conducente à definição e classificação das qualificações de acordo com um conjunto de descritores (conhecimento, aptidões, autonomias e responsabilidades) aplicáveis a cada nível específico dos resultados da aprendizagem.
- O QNQ estrutura-se em níveis de qualificações.
- Os níveis de qualificação são indicadores da complexidade e/ou profundidade de conhecimentos e aptidões, da autonomia e responsabilidade que um indivíduo deverá ser capaz de demonstrar possuir num determinado nível de qualificação.

Catálogo nacional de qualificações (CNQ)

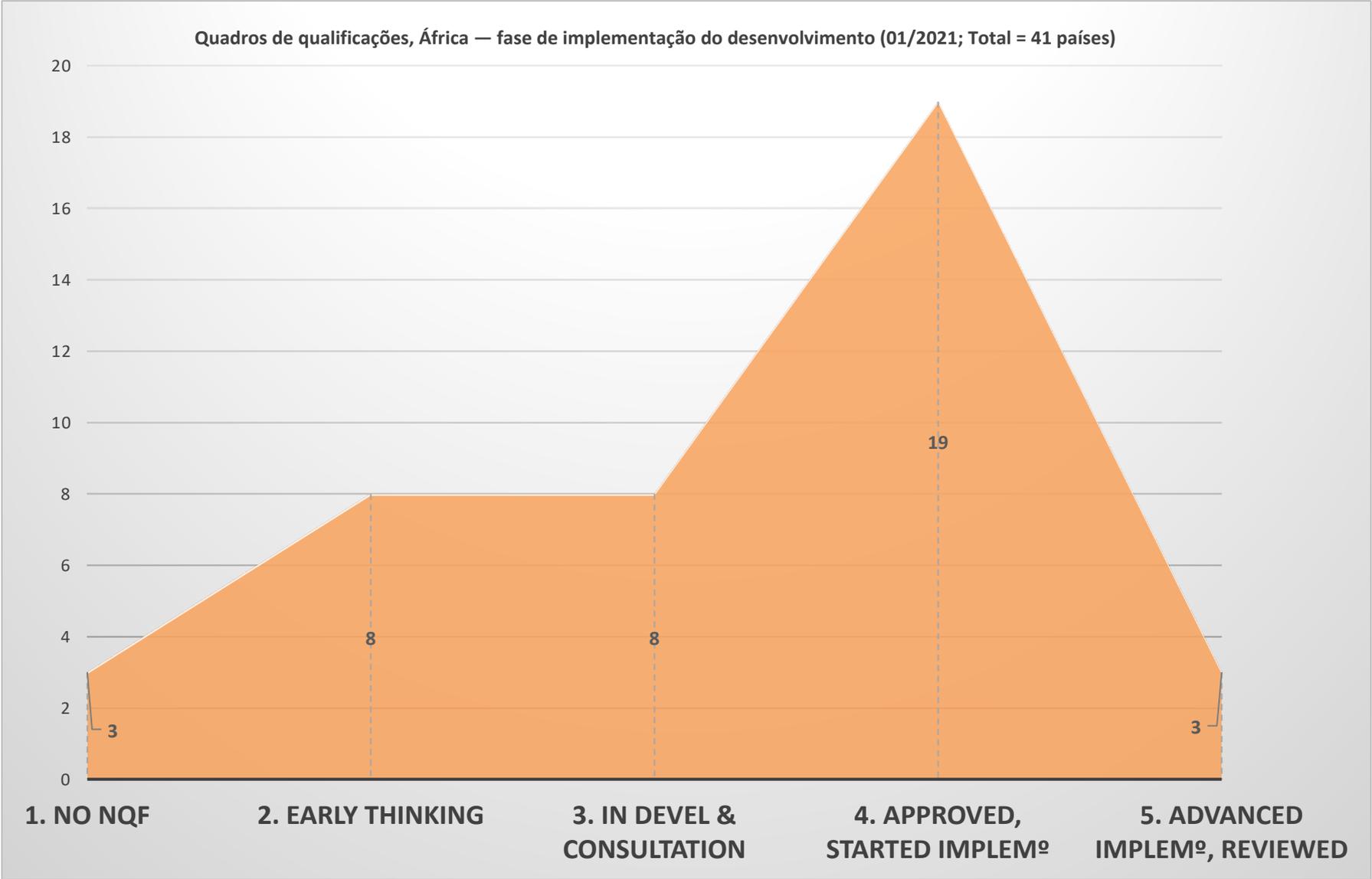
Instrumento de gestão estratégica das qualificações de níveis não superior, essenciais para a comparabilidade das qualificações e modernização das empresas e do tecido produtivo, mas também para o desenvolvimento pessoal e social do indivíduo.

Integra as qualificações baseadas em competências, identificando para cada uma os respectivos referenciais de competências, de formação e o nível de qualificação de acordo com o QNQ

Famílias profissionais (exemplo)

| Nº | Famílias profissionais/ sectores produtivos | Sigla | Código |
|----|---|-------|--------|
| 1 | Actividades Agrícolas, Pecuárias e Florestais | APF | 21_110 |
| 2 | Actividades Marítimas e de Pesca | AMP | 21_210 |
| 3 | Administração Pública e Segurança Social | ADP | 21_310 |
| 4 | Administração, Gestão e Serviços de Apoio | AGS | 21_410 |
| 5 | Águas e Resíduos | AGR | 21_510 |
| 6 | Alojamento, Restauração e Turismo | ART | 21_610 |
| 7 | Artesanato, Artes, Espetáculos e Entretenimento | AAL | 21_710 |
| 8 | Banca, Seguros e Serviços Financeiros | BSF | 21_810 |
| 9 | Beleza, Estética e Moda | BEM | 21_910 |
| 10 | Comércio por Grosso e a Retalho | CGR | 21_101 |
| 11 | Construção Civil e Urbanismo | COC | 21_111 |
| 12 | Defesa e Segurança | DES | 21_121 |
| 13 | Desporto, Actividade Física e Lazer | DAF | 21_131 |
| 14 | Educação | EDU | 21_141 |
| 15 | Eletricidade, Energias e Ambiente | ENA | 21_151 |
| 16 | Eletrónica, Automação e Telecomunicações | EAT | 21_161 |
| 17 | Imobiliária, Manutenção Predial e de Edifícios | IMO | 21_171 |
| 18 | Indústria Extractiva | IDE | 21_181 |
| 19 | Indústria Transformadora e de Processos | ITP | 21_191 |
| 20 | Madeira, Papel e Mobiliário | MPM | 21_201 |
| 21 | Manutenção e Reparação de Equipamentos, Veículos e Motociclos | MRE | 21_211 |
| 22 | Metalurgia e Metalomecânica | MTM | 21_221 |
| 23 | Peles, Têxteis, Vestuário e Calçado | PTV | 21_231 |
| 24 | Saúde | SAU | 21_241 |
| 25 | Serviços Domésticos, Sociais e Comunitários | SDC | 21_251 |
| 26 | Tecnologias de Informação e Comunicação | TIC | 21_261 |
| 27 | Transportes e Logística | TLO | 21_271 |

QNF em Africa: diferentes estádios de desenvolvimento e implementação (estudo mapeamento ACQF)



Desafios

Um sistema é por definição um conjunto composto de várias partes, i.e. conjunto, de princípios, verdadeiros ou falsos, reunidos de modo que formem um corpo de doutrina ou combinação de partes reunidas para concorrerem para um resultado, ou de modo a formarem um conjunto (cf. <https://dicionario.priberam.org>).

Teoricamente, todos os sistemas têm seus elementos, concretos ou abstratos, a se interligarem de modo a formar um todo organizado e funcional com base na interdependência e na complementaridade.

Assim sendo, um SNQ pode ser definido como o conjunto de atividades ligadas ao reconhecimento das aprendizagens e a outros mecanismos que articulam o ensino e a formação profissional com o mercado de trabalho ou com a sociedade civil. Um SNQ tem uma gama de elementos identificados.

Principais instrumentos do SNQ

Principais componentes/instrumentos do SNQ



Desafios

Um QNQ é uma das componentes/instrumentos dos SNQ. O QNQ não é o sistema;

Um QNQ fora de um SNQ faz pouco sentido ... Não é exequível e cai no esquecimento;

Um QNQ é um input importante para o desenho das qualificações vinculadas as CNQ;

Os Parceiros e as Partes interessadas precisam dialogar e ter uma linguagem comum sobre os SNQ;

Do diálogo das partes nascem os SNQ para servir as pessoas e a economia.

Obrigado pela atenção !!!

Olavo Delgado Correia

+ 238 5 94 43 80 (Viber e WhatsApp)

+ 244 937 551 749